|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1571644/2022, Processo SEI nº 00146.000888/2023-21 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Encaminha Projeto piloto de concessão de bolsas de estudos pelo CAU para apreciação do Plenário do CAU/BR |
| DELIBERAÇÃO N° 073/2023 – CEF-CAU/BR |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR – CEF-CAU/BR reunida ordinariamente, por meio de reunião presencial em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 8 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 055/2022, que recomenda aos CAU/UF a regulamentação da concessão de bolsas de estudo a conselheiros, empregados e arquitetos e urbanistas registrados no CAU, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 017/2023, que solicita encaminhamento de projeto específico do CAU/SP acerca da concessão de bolsas de estudo pelo CAU;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/SP nº 360/2023 que aprova a Minuta de Regulamentação para Concessão das Bolsas de Estudo, encaminhada para apreciação da CEF-CAU/BR via Ofício nº 179/2023-CAUSP/PRES/SECR, de 29 de junho de 2023;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 041/2023 que acolhe a minuta apresentada em termos de protótipo de anteprojeto, cujo caráter experimental enseja monitoramento, avaliação e aprimoramento, competindo exclusivamente ao CAU/SP as providências financeiras, jurídicas e administrativas para implementação do referido protótipo, incluindo eventuais necessidades de ajustes;

Considerando que em todas as deliberações acima a CEF-CAU/BR se manifestou, inequivocamente, favorável à concessão de bolsas de estudo em caráter de fomento à pesquisa, à produção de conhecimento, ao aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, e à formação continuada;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Reiterar os termos das deliberações CEF-CAU/BR nº 055/2022, 017/2023 e 041/2023;
2. Esclarecer que a implementação do Projeto Piloto pelo CAU/SP é de grande interesse do CAU e requer acompanhamento e monitoramento para, ao final do processo, possibilitar a regulamentação geral de ações dessa natureza;
3. Esclarecer que compreende, de acordo com a Deliberação CEF-CAU/BR nº 041/2023, que dado o caráter experimental do programa paulista, esse faz jus à sua implantação imediata e monitorada;
4. Atender à solicitação do CAU/SP de que a implantação experimental do referido projeto seja autorizada pelo Plenário do CAU/BR;
5. Encaminhar a solicitação de autorização da implantação experimental do referido projeto ao Plenário do CAU/BR, com parecer favorável desta CEF;
6. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar os autos à Presidência | 3 dias |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 8 de novembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**Coordenadora-adjunta |
| **EDUARDO FAJARDO SOARES**Membro | **JOSÉLIA DA SILVA ALVES**Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER**Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO**Membro |

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| Coordenadora-adjunta | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| Membro | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| Membro | Josélia da Silva Alves | X |  |  |  |
| Membro | Grete Soares Pflueger | X |  |  |  |
| Membro | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |
| **Histórico da votação:****131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/BR****Data:** 08/11/2023**Matéria em votação:** Encaminha Projeto Piloto de Concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU para apreciação do Plenário do CAU/BR**Resultado da votação: Sim** (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (06) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Valter Luis Caldana Junior**Assessoria Técnica:** Tatianna Martins |